



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 017/CED/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º. 11/CUn/97, a(o) professor(a) **VIOLETA PORTO MORAES**, lotado(a) no Colégio de Aplicação (CA/CED), renovação de afastamento para cursar Doutorado na área de Educação, subárea Ciências Humanas -Educação, em regime de tempo integral, com ônus integral, no período de 31/03/2020 a 31/01/2021, junto à Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, Rio Grande do Sul (Processo n.º 23080.013357/2019-29; juntado ao Processo 23080.003707/2019-49).


Roseli Zen Cerny
Vice-diretora do CED
Portaria n.º 2207/2017/GR